



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal n° 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO IV

SEXTA, 11 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO 396/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº619/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021. Estabelece o Plano de Adequação do Município de Itaporã do Tocantins, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO -Nº 10/2021	
PROCESSO Nº 481/2021	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 765/2020 MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021. ...	4
► Secretaria de Municipal de Saúde	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO - AVISO DE LICITAÇÃO 11/2021-PREGÃO PRESENCIAL -Nº 11/2021-	
PROCESSO Nº 483/2021-EDITAL Nº 12/2021	6

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº619/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Itaporã do Tocantins, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Itaporã do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Itaporã do Tocantins o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica de responsabilidade exclusiva do órgão/autarquia/entidade/consórcio/outros, a manutenção no que tange a integração e consolidação dos dados do SIAFIC do município de Itaporã do Tocantins, caso não utilize o mesmo sistema já implementado pelo município.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.

Art.3º Os Procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos seguintes Órgãos do Executivo e Legislativo:

- Secretaria Municipal de Administração e Articulação Institucional
- Departamento de Contabilidade
- Secretaria de Planejamento

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

At. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins - TO, aos 10 de junho de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DECRETO 619/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO
DECRETO 10540/2020

Objetivo:

O objetivo do presente Plano de Ação é demonstrar e dar publicidade às ações que o município de Itaporã do Tocantins fará para cumprir em sua integridade o Decreto 10.540 de 04 de novembro de 2020, o qual dispõe sobre os padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle denominado SIAFIC.

Definições

O SIAFIC é o sistema que o município utiliza para registrar suas informações contábeis, execução orçamentária, financeira e patrimonial, que no caso deste município é o MEGA ADM WEB desenvolvido pela Megasoftware Informática Ltda. Este sistema deve ser integrado com todas as outras áreas do município e único para o ente, ficando o poder executivo responsável por gerenciar de acordo com os parágrafos 3º e 6º do art. 1º do decreto supracitado.

§ 3º Para fins do disposto no § 1º, entende-se como SIAFIC mantido e gerenciado pelo Poder Executivo a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização do SIAFIC e pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, com ou sem rateio de despesas.

§ 6º O SIAFIC será único para cada ente federativo e permitirá a integração com outros sistemas estruturantes, conforme o disposto nos incisos I e II do caput do art. 2º, vedada a existência de mais de um SIAFIC no mesmo ente federativo, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

Segue mais algumas definições especificadas no decreto no seu artigo 2º:

Sistema único- sistema informatizado cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, e que permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada, nos termos do disposto no **§ 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000;**

Sistema integrado- sistema informatizado que permite a integração ou a comunicação, sem intervenção humana, com outros sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como

controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras;

Base de dados- conjunto ou repositório de dados inter-relacionados, organizados de forma a permitir a recuperação da informação de maneira centralizada, que podem ser armazenados e acessados local ou remotamente;

Disponibilização de informações em tempo real - a disponibilização das informações até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no SIAFIC, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

Meio eletrônico de amplo acesso público - sistemas, painéis de visualização de dados e sites eletrônicos que não exijam cadastramento de usuário ou utilização de senha para acesso, ou seja o Portal de Transparência;

Usuário - a pessoa física que, após o cadastramento e a habilitação de acesso no SIAFIC, poderá inserir e consulta documentos, é responsável pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos; e é identificado por seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF ou por seu certificado digital;

Administrador do SIAFIC - o agente responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados;

Sistema estruturante- sistema com suporte de tecnologia da informação fundamental e imprescindível para o planejamento, a coordenação, a execução, a descentralização, a delegação de competência, o controle ou a auditoria das ações do Estado, além de outras atividades auxiliares, comum a dois ou mais órgãos da administração pública e que necessite de coordenação central;

Moeda funcional- a moeda do ambiente econômico principal em que a entidade opera e o R\$ (Real);

Moeda estrangeira- a moeda diferente da moeda funcional da entidade.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

IRES SOUZA MACEDO

Presidente da Câmara

LEANDRO JUSTINO DOS SANTOS

Sec. Mun. de Planejamento

ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA

Gestora do FMS

CLEIDES MARIA PEREIRA MILHOMEM FERNANDES

Gestora do FME

VERALÚCIA NERES GUEDES E SILVA

Gestora do FMAS

RAIMUNDO ROCHA ROLIM NETO
Contador

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

Disposições Gerais

O que?	Quando?
O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação das operações realizadas pelos Poderes e pelos órgãos e dos seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais do ente federativo;	Mai/2021
O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação dos recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades;	Mai/2021
O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação perante a Fazenda Pública, da situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados;	Mai/2021
O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação da situação patrimonial do ente público e da sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis;	Mai/2021
O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação das informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública;	Janeiro/2023
O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação da aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres;	Mai/2021
O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação das operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos;	Mai/2021
O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o §2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000 ;	Mai/2021
O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, necessariamente gerados com base nas informações referidas no inciso IX do caput do art. 2º;	Mai/2021
O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação das operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas;	Mai/2021
O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação da origem e da destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica.	Mai/2021
O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação das informações previstas neste Decreto e na legislação aplicável.	Janeiro/2023
O SIAFIC será único para o município, inclusive o Poder legislativo, bem como aos demais órgãos da administração direta ou indireta de acordo com o §6º do art. 1º.	Mai/2021

Padrão Mínimo de Qualidade

a) Requisitos de Procedimento Contábil

O que?	Quando?
O SIAFIC observará as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o §2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000 , relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.	Mai/2021
O SIAFIC processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.	Mai/2021

O SIAFIC conterá rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurada a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	Janeiro/2023
O SIAFIC ficará aberto até o vigésimo quinto dia do mês, para os registros necessários à elaboração dos balancetes relativos ao mês imediatamente anterior.	Janeiro/2023
O SIAFIC ficará aberto até trinta de janeiro, para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativo ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar.	Janeiro/2023
O SIAFIC ficará aberto até último dia do mês de fevereiro, para outros ajustes necessários à elaboração da s demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o §2º do art. 48 e o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	Janeiro/2023

b) Requisitos de Transparência da Informação

O que?	Quando?
O SIAFIC assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 2000 , disponibilizadas no âmbito de cada ente federativo.	Maior/2021
O SIAFIC deverá disponibilizar as informações pormenorizadas, em tempo real ou seja até um dia após a realização do ato ou fato observada a abertura mínima estabelecida no Decreto 10540/2020.	Janeiro/2023
O SIAFIC deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos do Governo federal, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG).	Maior/2021
O SIAFIC deverá observar os requisitos de tratamento dos dados pessoais estabelecidos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 .	Janeiro/2023
O SIAFIC deverá disponibilizar em meio eletrônico com amplo acesso público às informações da despesa orçamentária detalhando empenhos, Liquidações Pagamentos e despesas extraorçamentárias, nos detalhes estabelecidos pelo decreto.	Maior/2021
O SIAFIC deverá disponibilizar em meio eletrônico com amplo acesso público às informações da Receita orçamentária detalhando a previsão inicial e execução nos detalhes estabelecidos pelo decreto.	Maior/2021

c) Requisitos Tecnológicos

O que?	Quando?
O SIAFIC deverá permitir o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, nos termos do disposto no §2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000 .	Janeiro/2023
O SIAFIC deverá ter mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada.	Maior/2021
O SIAFIC deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados de outra, com exceção de determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dos usuários, de acordo com o especificado no art.11 do decreto 10.540/2020.	Maior/2021
O SIAFIC deverá ao registrar operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários manter e conter no mínimo: o código CPF do usuário, a operação realizada, a data e a hora da operação.	Maior/2021
O SIAFIC deverá proteger a base de dados do SIAFIC contra acesso direto não autorizado, de acordo com o estabelecido no art. 14 do decreto 10.540/2020.	Maior/2021
O SIAFIC deverá ser realizada cópia de segurança da base de dados do SIAFIC que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.	Maior/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 10/2021

PROCESSO Nº 481/2021

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO** no Aviso de Licitação nº 10/2021, Pregão Presencial nº. 10, publicado no **DOEM - EDIÇÃO Nº 394/2021, ANO IV, PG 2, DE 09 DE JUNHO DE 2021**, comunica aos interessados que:

Onde se Lê:

“Abertura dia 21/07/2021, as 09h00min, na sala de licitações”.

Leia - se:

“Abertura dia 21/06/2021, as 09h00min, na sala de licitações”,

Maiores informações encontram-se à disposição, através do telefone: (063) 3458-1100 e/ou no endereço: Rua Domingos Batista de Oliveira nº. 12/13, centro, nesta cidade / pelo e-mail - cpl@itapora.to.gov.br prefeitura@itapora.to.gov.br site www.itapora.to.gov.br

Itaporã do Tocantins - TO, 10 de junho de 2021.

CELSO MENDES JACINTO

Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 765/2020 MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIALREGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MÃO DE OBRA DE SERRALHERIA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS E SUAS SECRETARIAS DEPENDENTES.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUL DE ITAPORA DO TOCANTINS, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos:

RESOLVE:
ADJUDICAR as empresas:

LUCIANA RIBEIRO LIMA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.813.371/0001-89, estabelecida na Sem Logradouro, Sem Bairro, Nenhum, GO, neste ato representado pelo Sr(a). LUCIANA RIBEIRO LIMA, na função atual de ADMINISTRADOR, portador do CPF nº 010.323.361-02, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/10	ARAME DE AMARRAÇÃO PARA GABIAO GALVANIZADO, DIAMET	ArceIorMittal	30,0000	KG	17,1000	513,0000

1/11	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	ArcelorMittal	44,0000	KG	24,7000	1.086,8000	
1/17	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 1	Tyroilit	6,0000	UN	11,0000	66,0000	
1/18	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO	Tyroilit	52,0000	UN	11,1000	577,2000	
1/19	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8	Tyroilit	46,0000	UN	2,8900	132,9400	
1/20	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM	Tyroilit	31,0000	UN	11,8500	367,3500	
1/21	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180mm, GRAO 12	Worker	5,0000	UN	2,8000	14,0000	
1/31	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Worker	235,0000	UN	1,8500	434,7500	
1/38	LIXA P/ FERRO G60	Worker	4,0000	UN	1,9500	7,8000	
1/79	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO SIMPLES 50 MM	Docol	15,0000	UN	93,4200	1.401,3000	
1/143	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Sil	460,0000	MT	10,0600	4.627,6000	
1/144	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES	Tramontina	40,0000	MT	104,0300	4.161,2000	
1/146	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRUDO FLEXIVEL CORRUGADO	Tramontina	36,0000	UN	0,7400	26,6400	
1/147	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO	Schneider	44,0000	UN	7,6500	336,6000	
1/148	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENS	Schneider	18,0000	UN	33,5500	603,9000	
1/149	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO	Schneider	7,0000	UN	107,0000	749,0000	
1/150	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Tigre	52,0000	KG	0,9500	49,4000	
1/151	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2	Tigre	52,0000	KG	0,5500	28,6000	
1/152	ELETRODO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20	Tigre	200,0000	KG	7,2500	1.450,0000	

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1/153	ELETRODO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25	Tigre	450,0000	MT	16,0850	7.238,2500	
1/154	ELETRODO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM 10A, 250V	Tigre	720,0000	MT	0,9100	655,2000	
1/157	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Tigre	39,0000	UN	9,8500	384,1500	
1/158	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Tigre	20,0000	UN	1,4200	28,4000	
1/160	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Tramontina	42,0000	UN	5,5200	231,8400	
1/161	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 2,40 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Inteli	34,0000	UN	37,0000	1.258,0000	
1/162	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	Mec tyonic	26,0000	UN	17,4000	452,4000	
1/163	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Mec tyonic	26,0000	UN	4,1200	107,1200	
1/164	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	Mec tyonic	18,0000	UN	11,4000	205,2000	
1/165	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	Mec tyonic	52,0000	UN	12,1500	631,8000	
1/166	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Mec tyonic	60,0000	UN	7,0800	424,8000	
1/167	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	Mec tyonic	27,0000	UN	9,2000	248,4000	
1/168	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	Mec tyonic	21,0000	UN	10,0000	210,0000	
1/169	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Mec tyonic	21,0000	UN	13,1900	276,9900	
1/170	INT. SIMPLES(2 MODULOS)+TOM.2PT+T10A,250V	Mec tyonic	21,0000	UN	7,1000	149,1000	
1/171	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	Mec tyonic	24,0000	UN	14,9000	357,6000	
1/172	INT. SIMP.(2MODULOS)10A,250V CONJ.M. P.EMB.	Mec tyonic	24,0000	UN	12,1000	290,4000	
1/173	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO	Mec tyonic	24,0000	UN	15,3000	367,2000	
1/176	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 4 DISJUNTORES DIN	Kranz	18,0000	UN	10,0850	181,5300	
1/178	TOMADACOM INTERROPTOR 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Pluzie	95,0000	UN	13,0000	1.235,0000	
1/179	TOMADAS COM INTERROPTOR 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	Pluzie	190,0000	UN	13,2000	2.508,0000	

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1/180	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Liege	190,0000	UN	5,1500	978,5000	
1/183	ELETRODO FINO 4,0MM	West Arco	52,0000	UN	0,6000	31,2000	
1/188	REFLETOR LED 100 W	Avant	25,0000	UN	116,5000	2.912,5000	
1/189	REFLETOR LED 50 W	Avant	51,0000	UN	76,0000	3.876,0000	
1/190	REFLETOR LED 10 W	Avant	15,0000	UN	30,5000	457,5000	
1/191	PAINEL LED EMBUTIR 18 W	Avant	13,0000	UN	29,7000	386,1000	
1/192	PAINEL LED EMBUTIR12 W	Avant	13,0000	UN	18,2000	236,6000	
1/197	CABO P 2 X 2,5 MM	Liege	250,0000	MT	3,3000	825,0000	
1/207	TOMADA 2 P + T TRIPLA	Mec tyonic	14,0000	UN	13,0000	182,0000	
1/208	CAIXA PARA AR CONDICIONADO	Parlex	23,0000	UN	30,5500	702,6500	
1/210	AUTO TRANSFORMADOR DE ENERGIA 2,000 W	Indusat	3,0000	UN	217,1500	651,4500	
1/211	FIO DIUPLX 10 MM	Mega Tron	250,0000	MT	4,3000	1.075,0000	
1/214	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	Tigre	17,0000	UN	23,0000	391,0000	
1/224	PORCA 3/4	Cisar	50,0000	UN	0,6200	31,0000	
1/225	ARRUELA 3/4	Cisar	50,0000	UN	0,5700	28,5000	
1/226	PORCA 5/8	Cisar	50,0000	UN	0,6300	31,5000	
1/227	ARRUELA 5/8	Cisar	50,0000	UN	0,5500	27,5000	
1/228	BARRA 5/8 ROSCADA	Cisar	30,0000	UN	15,9500	478,5000	
1/229	LIMA KEF CHATA KEF	KeF	25,0000	UN	14,3000	357,5000	
1/236	VALVULA DA CAMARA	Jacto	10,0000	UN	11,0000	110,0000	
1/248	CORDA 2,5 MM MT	ArtePlas	100,0000	MT	0,7300	73,0000	
1/250	MARTELO 25 MM	Colins	20,0000	UN	26,4500	529,0000	
1/267	BARRA 1/2 ROSCADA	Cisar	7,0000	UN	10,3000	72,1000	
1/270	PREGO 22X48	Gerdau	150,0000	01	12,1700	1.825,5000	
1/272	LIMATAO 8X3/16	KeF	7,0000	UN	5,1500	36,0500	
1/280	CHAFEU PALHA	Colins	60,0000	UN	15,0000	900,0000	
1/286	CORDA 14 MM	Calton	30,0000	MT	3,1800	95,4000	
1/287	DENTE DE CORRENTE	Calton	30,0000	UN	1,9200	57,6000	
1/292	ABRACADEIRA DE REGISTRO	Kalla	25,0000	UN	1,3500	33,7500	

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
-----------	-----------------------	-------	------	-------	------------	-------------	--

1/294	FERRO DE PUA 3/4	Colins	7,0000	UN	22,9700	160,7900	
1/311	FAÇAO CORNETA 16 E 18	Corneta	7,0000	UN	44,0000	308,0000	
1/314	RIBITE 4 MM	Gesibras	100,0000	UN	0,0100	1,0000	
1/322	BOMBA JACTO	Jacto	1,0000	01	211,0000	211,0000	
1/326	FURADEIRA ELÉTRICA 700 W	Stanley	2,0000	UN	437,0000	874,0000	
1/327	FURADEIRA ELÉTRICA 560 W	Stanley	2,0000	UN	273,0000	546,0000	
1/328	MARTELETE ELÉTRICO 800 W	Stanley	2,0000	UN	950,0000	1.900,0000	
1/329	ESMERLADEIRA ELÉTRICA 2,200 W	Hammer	2,0000	UN	775,0000	1.550,0000	
1/330	ESMERLADEIRA ELÉTRICA 600 W	Stanley	1,0000	UN	305,0000	305,0000	
1/341	SERRA COPO DIAMANTADA 25 MM	Cortag	5,0000	UN	43,0000	215,0000	
1/342	SERRA COPO DIAMANTADA 32 MM	Cortag	5,0000	UN	62,0000	310,0000	
1/343	SERRA COPO DIAMANTADA 53 MM	Cortag	5,0000	UN	73,0000	365,0000	
1/345	ESCADA FIBRA 7,20 MT	Worker	2,0000	UN	1.483,7300	2.967,4600	
1/347	BARRA ROSCADA 5/6	Cisar	40,0000	UN	3,2500	130,0000	
1/348	BARRA ROSCADA 5/16	Cisar	40,0000	UN	3,5000	140,0000	
1/349	PORCA 5/16	Cisar	250,0000	UN	0,1200	30,0000	
1/350	PORCA 5/8	Cisar	250,0000	UN	0,1300	30,7500	
1/351	ARRUELA 5/6	Cisar	250,0000	UN	0,0950	23,7500	
1/352	ARRUELA 5/16	Cisar	250,0000	UN	0,1200	30,0000	
1/359	PARAFUSO MADEIRA 4,5 X 30	Cisar	250,0000	UN	0,3200	80,0000	
1/360	PARAFUSO MADEIRA 4,5 X 50	Cisar	250,0000	UN	0,4300	107,5000	
1/361	BUCHA PAREDE N° 10	Krona	300,0000	UN	0,3500	105,0000	
1/362	BUCHA PAREDE N°08	Krona	300,0000	UN	0,2200	66,0000	
1/363	BARRA ROSCADA 1/2	Cisar	30,0000	UN	10,5000	315,0000	
1/364	PORCA 1/2	Cisar	50,0000	UN	0,0250	1,2500	
1/365	ARRUELA 1/2 UN	Cisar	50,0000	UN	0,3500	17,5000	
1/376	LONA PRETA 4X1	Lonax	100,0000	MT	4,3000	430,0000	
1/377	GRAMPADOR MANUAL	Fox Lux	5,0000	UN	19,8800	99,4000	
1/378	PREGO 22X42	Gerdau	5,0000	01	11,8000	59,0000	
1/381	JOGO CHAVE SOQUETE 22 PÇS ESTRIADO	Tramontina	2,0000	UN	342,0000	684,0000	
1/388	MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO PERFORADA	Sanremo	200,0000	UN	1,2000	240,0000	

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1/403	ENXADA	Colins	30,0000	UN	26,0000	780,0000	
1/413	ROLETE P/ TRONCO	Gerdau	3,0000	UN	124,0000	372,0000	
1/420	TRENA DE FITA 30 MT	Milla	13,0000	UN	32,0000	416,0000	
1/421	CAVADEIRA LABANCA 1,80 MT	Tramontina	11,0000	UN	144,0000	1.584,0000	
1/422	CAVADEIRA ARTICULADA 1,80 MT	Tramontina	11,0000	UN	117,0000	1.287,0000	

TOTAL DO FORNECEDOR :	RS	68.208,51
------------------------------	-----------	------------------

MARCIA ANTONIA C. A. ROSA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.092.744/0001-60, estabelecida na Sem Logradouro, Sem Bairro, ITAPORÃ DO TOCANTINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). **SILENE MORAIS CAPONE DE SOUSA**, na função atual de ADMINISTRADOR, portador do CPF nº 863.296.341-49, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1/4	ACO CA-25, 10,0 MM, VERGALHAO	Gerdau	94,0000	BR	35,2500	3.313,5000	
1/12	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Gerdau	44,0000	KG	22,3500	983,4000	
1/13	COLUNA DE AÇO 7X14 PEÇA 6 M FERRO 5/16	Gerdau	75,0000	PC	127,7000	9.577,5000	
1/14	COLUNA DE AÇO 7X14 PEÇA 6 M FERRO 3/8	Gerdau	50,0000	PC	159,5000	7.975,0000	
1/15	CANTONEIRA DE ACO	Kalla	210,0000	KG	26,4000	5.544,0000	
1/16	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA RIGIDO 7" COM ARU	Kalla	6,0000	UN	11,1200	66,7200	
1/35	TRELICA DE AÇO 6.0X4,2 PEÇA DE 6 METROS	Gerdau	150,0000	PC	34,8000	5.220,0000	
1/36	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Natriele	188,0000	LT	17,8500	3.355,8000	
1/37	LIXA P/ FERRO G40	Worker	4,0000	UN	2,5000	10,0000	
1/39	LIXA P/ FERRO G12	Worker	4,0000	UN	2,4000	9,6000	
1/40	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA ROSCA, 20	Krona	28,0000	UN	1,1000	30,8000	
1/41	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25	Krona	28,0000	UN	1,3000	36,4000	
1/43	ADAP. PVC SOLD. CURT.COM BOL. E ROSCA 50 MM X1/4	Krona	25,0000	UN	0,8500	21,2500	
1/45	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAC.	Tigre	24,0000	UN	10,8500	260,4000	
1/46	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAC	Tigre	24,0000	UN	14,5000	348,0000	
1/47	ADAP. PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL VEDAÇÃO 32mm	Krona	10,0000	UN	14,1300	141,3000	
1/48	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM	Krona	24,0000	UN	6,4800	155,5200	
1/49	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM	Krona	10,0000	UN	11,8000	118,0000	

LOTE/ITEM

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/75	LUBA P/ MANGUEIRA 20 MM	Krona	15,0000	UN	1.1300	16,9500
1/76	LUBA P/ SOLDARELA 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Krona	70,0000	UN	2,0000	140,0000
1/77	REGISTRO DE PRESSAO PVC.SOLD.VOLANTE SIMPLES 20	Herc	27,0000	UN	32,3500	873,4500
1/78	REGISTRO DE PRESSAO PVC .VOLANTE SIM.25MM	Herc	50,0000	UN	31,5000	1,575,0000
1/81	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1509)	Marchezan	19,0000	UN	96,2500	1,828,7500
1/82	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1400)	Krona	21,0000	UN	56,8000	1,192,8000
1/83	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416)	Krona	8,0000	UN	62,9000	503,2000
1/85	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDARELA, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Herc	25,0000	UN	1,4300	35,7500
1/86	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDARELA, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Herc	26,0000	UN	2,6400	68,6400
1/87	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDARELA, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Herc	26,0000	UN	1,2200	31,7200
1/88	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDARELA, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Herc	40,0000	UN	5,2400	209,6000
1/90	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1140)	Tigre	10,0000	UN	28,0000	280,0000
1/91	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1152)	Tigre	15,0000	UN	24,5000	367,5000
1/92	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM 1/2"	Krona	70,0000	UN	3,5000	245,0000
1/93	TORNEIRA PLASTICA DE PAREDE PARA TANQUE E COZINHA	Tigre	52,0000	UN	9,5500	496,6000
1/94	TUBO PVC, SOLDARELA, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Krona	90,0000	UN	18,0000	1,620,0000
1/95	TUBO PVC, SOLDARELA, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Tigre	272,0000	UN	14,5000	3,944,0000
1/96	TUBO PVC, SOLDARELA, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	Tigre	162,0000	UN	49,3000	7,986,6000
1/97	UNIAO PVC, SOLDARELA, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Krona	32,0000	UN	6,0640	194,0480
1/98	UNIAO PVC, SOLDARELA, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Krona	45,0000	UN	11,3000	508,5000
1/99	UNIAO PVC, SOLDARELA, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Tigre	37,0000	UN	27,3000	1,010,1000
1/100	COLA P/ CANO PVC 75G	Polymers	11,0000	UN	4,7500	52,2500
1/101	UNIAO PARA REDUCAO 3/4	Krona	10,0000	UN	1,2000	12,0000
1/102	UNIAO PARA REDUCAO 1/2	Kalla	10,0000	UN	1,1000	11,0000
1/103	LUBA DE PRESSAO, EM PVC, DE 32 MM, PARA ELTROTUDO FLEXIVEL	Krona	40,0000	UN	1,0850	43,4000
1/104	MANGUEIRA JARDIM 30 MT	Kalla	2,0000	UN	109,4000	218,8000
1/105	TPY MANGUEIRA 20MM	Krona	18,0000	UN	38,4000	691,2000
1/106	TI INTERNO 3/4	Krona	2,0000	UN	1,2500	2,5000
1/107	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA LAVATORIO LOUCA COR COM COLUNA *54 X 44" CM	Krona	16,0000	UN	6,6000	105,6000
1/108	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2" (40 MM)	Mary	14,0000	UN	217,0000	3,038,0000
1/110	TAP CANO 50 MM	Tigre	15,0000	UN	2,5500	38,2500
1/111	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2" (40 MM)	Astra	27,0000	UN	5,5000	148,5000
1/113	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Astra	28,0000	UN	6,4000	179,2000
1/114	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Krona	70,0000	UN	8,2000	574,0000
1/115	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Krona	80,0000	UN	7,0000	560,0000
1/116	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Krona	65,0000	UN	0,0500	3,2500
1/117	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Krona	48,0000	UN	1,0750	51,6000
1/118	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Herc	1,0000	UN	1,8500	1,8500
1/119	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Krona	32,0000	UN	3,2000	102,4000
1/120	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Krona	66,0000	UN	7,0500	465,3000
1/121	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Krona	85,0000	UN	1,1500	97,7500
1/122	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Krona	85,0000	UN	4,0150	341,2750
1/123	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Krona	580,0000	UN	31,0000	17,980,0000
1/124	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Krona	560,0000	UN	43,0000	24,080,0000
1/125	TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Krona	371,0000	UN	82,0300	30,433,1300
1/127	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLLINA LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	Astra	38,0000	UN	5,0500	191,9000
1/128	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	Astra	38,0000	UN	12,1500	461,7000
1/129	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	Herc	25,0000	UN	22,0500	551,2500
1/130	BLOCO CERAMICO COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Durax	1,500,0000	KG	9,0850	13,627,5000
1/134	BACIA SANITARIA (CONJUNTO VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	Mary	16,0000	UN	261,0000	4,176,0000
1/135	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10" L PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Max	36,0000	UN	23,0950	831,4200
1/136	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 6 FUIROS, DE 9 X 9 X 19 CM	Ceramica JP	12,500,0000	UN	0,6100	7,625,0000
1/138	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUIROS, DE 9 X 19 X 19 CM	Ceramica JP	9,000,0000	UN	0,3700	3,330,0000
1/139	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Corfil	800,0000	MT	1,4500	1,160,0000
1/140	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Corfil	1,270,0000	MT	2,3000	2,921,0000
1/141	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Sil	720,0000	MT	3,8000	2,736,0000
1/142	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Sil	270,0000	MT	5,6000	1,512,0000
1/155	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= 0,25" MM	Tigre	14,0000	MT	6,0095	84,1330
1/156	FITA CREPE ROLLO DE 25MMX50M	3m	45,0000	UN	4,8300	217,3500
1/175	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Taschibra	95,0000	UN	10,0000	950,0000
1/177	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	Worker	18,0000	UN	10,2000	183,6000
1/181	ELETRODO FINO 2,5MM	Worker	52,0000	UN	0,4200	21,8400
1/182	ELETRODO FINO 2,0MM	Worker	52,0000	UN	0,0350	1,8200
1/184	FIO PARALELO 2,5MM	Sil	10,0000	MT	3,0420	30,4200
1/187	CAIXA PADRAO MONOFASICO	Taf	10,0000	UN	64,0000	640,0000

1/195	BOCAL PARA LAMPADA	Fox Lux	66,0000	UN	3,8000	250,8000
1/196	BOCAL PARA LAMPADA COM RABICHO	Fox Lux	55,0000	UN	3,0300	166,6500
1/198	CABO PP2 X 1,5 MM	Sil	300,0000	MT	3,0900	927,0000
1/201	RAK PARA ROLDANEIA PORCELANA MONOFASICO	Gerdau	20,0000	UN	10,3000	206,0000
1/202	ROLDANEIA PORCELANA	Fox Lux	50,0000	UN	7,9500	397,5000
1/203	RAK PARA ROLDANEIA PORCELANA BIFASICO	Gerdau	20,0000	UN	10,3000	206,0000
1/205	PLUG MACHO 2 P ENERGIA	Veltra	40,0000	UN	2,8000	112,0000
1/206	PLUG FEMEA 2 P ENERGIA	Veltra	40,0000	UN	3,0800	123,2000
1/209	CANALETA PARA FIO CADEADO SIMPLES.COMUM, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 25 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	Force Line	10,0000	UN	5,5000	55,0000
1/215	CADEADO SIMPLES.COMUM, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 25 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	PADO	35,0000	UN	10,4000	364,0000
1/216	CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	PADO	45,0000	UN	17,9000	805,5000
1/219	BARRA ROSCADA 3/8	Gerdau	40,0000	UN	5,0000	200,0000
1/220	PORCA 3/8	Belenos	300,0000	UN	0,1500	45,0000
1/221	ARRUELA 3/8	Belenos	300,0000	UN	0,1400	42,0000
1/288	CHAVE COMBINADA 24 MM	MAYLE WORKER	30,0000	UN	16,4000	492,0000
1/293	CORDA 8 MM MT	KALA	30,0000	MT	1,0800	32,4000
1/301	TELA MOSQUITEIRO MT	BELGO	30,0000	MT	3,1500	94,5000
1/307	TELA PINTOIRO 1,0 MT	ALUSTEP	5,0000	UN	4,9000	24,5000
1/346	ESCADA FERRO 5 DEGRAUS	KALA	5,0000	UN	147,0000	735,0000
1/353	ESPUMA EXPANSIVA	LOTUS	20,0000	UN	18,0000	360,0000
1/356	ALCATE REBITADOR	LUZTOL	7,0000	UN	28,0000	196,0000
1/392	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	LUZTOL	23,0000	LT	101,0000	2.323,0000
1/393	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	LUZTOL	24,0000	LT	173,0000	4.152,0000
1/394	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	LUZTOL	42,0000	LT	56,0000	2.352,0000
1/395	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO	LUZTOL	14,0000	LT	41,0000	574,0000
1/396	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	LUZTOL	14,0000	LT	36,1000	505,4000
1/397	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	FORTEK	40,0000	L	64,5000	2.580,0000
1/400	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	FORTEK	43,0000	GL	28,0000	1.204,0000
1/402	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU	MAESTRO	18,0000	UN	212,0000	3.816,0000
1/418	PNEU DE CARRINHO	WORKER	15,0000	UN	28,4900	427,3500
1/424	FORRO DE PVC, FRIGADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	FORROBRAZ	130,0000	M2	30,6900	3.989,7000
1/428	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1"	MARCHEZAM	85,0000	UN	4,4000	374,0000
1/429	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	FRANK	85,0000	UN	16,4000	1.394,0000
1/438	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	VALUCHI	12,0000	UN	188,5000	2.262,0000
1/439	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	VALUCHI	23,0000	UN	188,5000	4.335,5000
1/442	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	CRISTAL	14,0000	M2	160,5500	2.247,7000

TOTAL DO FORNECEDOR :: R\$ 73.779,21

PUBLIQUE - SE ITAPORÁ DO TOCANTINS, 11 de junho de 2021

JOSE REZENDE SILVA
451.409.521-49
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ DO TOCANTINS - TO

AVISO DE LICITAÇÃO 11/2021

PREGÃO PRESENCIAL -Nº 11/2021

PROCESSO Nº 483/2021

EDITAL Nº 12/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÁ DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 11.231.139/0001-62, através do pregoeiro nomeado através da Portaria nº 165/2021, de 22 de março de 2021, Decreto nº 602/2021 de 22 de março de 2021 que nomeia Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade de “PREGÃO PRESENCIAL”, tipo “menor preço por item”, abertura dia 23/06/2021, as 09h00min, na sala de licitações, visando **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE SENDO CLÍNICO GERAL (GENERALISTAS), VOLTADAS A ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, DO MUNICÍPIO DE ITAPORÁ DO TOCANTINS - TO, DE ACORDO COM EDITAL E SEU TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no em edital e no Termo de Referência, parte integrante do Edital. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura, e pelo site

<https://www.itapora.to.gov.br> , outras informações pelo telefone (63) 3458-1100 - das 07h00min às 13h0min ou pelo e-mail: cpl@itapora.to.gov.br

Itaporã do Tocantins - TO, 10 de junho de 2021.

CELSO MENDES JACINTO

Pregoeiro

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, n° 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

*Secretário Municipal de Administração e Relações
Institucionais*

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 3962021